



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Instituto Metrópole Digital  
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática

<http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo>

Tel: 84-3342-2216 (ramal 123) ou 84-99480.6818; email – [bioinfo@imd.ufrn.br](mailto:bioinfo@imd.ufrn.br)

Av. Odilon Gomes de Lima, 1722

Capim Macio – Natal/RN

### **EDITAL Nº 02/ PPg-BIOINFORMÁTICA-UFRN/2017**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (BIOINFORMÁTICA-UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública pelo presente edital a abertura do processo seletivo para o CURSO DE DOUTORADO em Bioinformática.

#### **1 – Das Vagas**

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o doutorado. Nos termos da Resolução 197/2013 do CONSEPE, uma vaga para o doutorado será destinada aos servidores efetivos da UFRN. Não havendo candidatos nessa situação, a vaga será oferecida junto às demais.

#### **2 – Das Inscrições**

**2.1** Serão aceitas inscrições de candidatos portadores de Diploma de Cursos de Nível Superior reconhecidos pelo MEC.

**2.2** As inscrições estarão abertas de 26 de Dezembro a 29 de Janeiro de 2017.

**2.3** Cada candidato deverá preencher o formulário de inscrição online, disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Bioinformática (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo>), durante o período de inscrição.

**2.4** Serão homologadas apenas as inscrições que atendam aos requisitos do presente edital. A relação dos candidatos com inscrição deferida será disponibilizada na página do Programa ([www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo](http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo)) e encaminhada por e-mail.

**2.5** Documentos necessários para a inscrição:

a) Cópia digital de documento de identificação com foto (passaporte para estrangeiros) e CPF.

b) Cópia digital do diploma de graduação plena. Para os cursos realizados no exterior, o colegiado analisará os casos individualmente;

c) Cópia da documentação comprobatória registrada no *Curriculum Lattes*.

d) Pré-projeto de tese, especificando a linha de pesquisa a qual se candidata. O pré-projeto deve estar adequado a uma das linhas de pesquisa do corpo docente. O projeto deve conter: Título, Linha de Pesquisa, Orientador Pretendido, Resumo do Projeto, Qualificação do principal problema a ser abordado, Objetivos, Metas, Metodologia e Estratégia de Ação, Resultados Esperados, Contribuições do projeto, Cronograma, Exequibilidade, Referências, Palavras-chave. Os critérios a serem avaliados durante a análise do projeto escrito e na defesa estão descritos no ANEXO I. O projeto escrito não deverá ultrapassar 10 páginas (espaçamento 1.5).

### **3 - Da Seleção**

A seleção para o doutorado consistirá de:

- i) Avaliação e Defesa do pré-projeto de pesquisa (critério eliminatório)
- ii) e análise do *curriculum Lattes* do candidato (critério classificatório).

**3.1** O pré-projeto de Pesquisa será avaliado considerando-se seu caráter inovador, qualidade técnico-científica e adequação à linha de pesquisa na qual o candidato está inscrito, bem como a experiência do candidato na linha proposta. Os critérios e pontuação adotados na avaliação estão descritos no ANEXO I desse edital. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7.0 (sete). A defesa do pré-projeto ocorrerá a partir de 10 de Fevereiro de 2017 nas dependências do Instituto Metrópole Digital. Além dos critérios descritos no ANEXO I, também serão utilizados como critérios de avaliação da defesa do pré-projeto: i) Tempo de apresentação (máximo de 15 minutos); ii) Clareza da apresentação e conhecimento do candidato sobre o tema proposto; iii) Clareza nas respostas fornecidas pelo candidato à comissão de seleção. Para os alunos de outras localidades, haverá a possibilidade de realização da defesa do pré-projeto via vídeo conferência, desde que solicitado no ato da inscrição. Cabe a coordenação deferir a solicitação e determinar a forma e a tecnologia a ser utilizada.

**3.2** Na Análise Curricular serão considerados e pontuados apenas os itens especificamente estabelecidos no ANEXO II deste edital, na área de Bioinformática ou afim.

- a. A atribuição de pontos será feita através das cópias dos documentos emitidos pelas autoridades competentes das instituições públicas ou privadas, apresentadas na inscrição.
- b. A critério da Comissão de Seleção poderão ser solicitados os originais dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos.
- c. Cada atividade declarada só será pontuada uma única vez.

**3.3** A média final do candidato será calculada da seguinte forma:

Média Final = Nota de avaliação (peso 2) e defesa (peso 4) do pré-projeto + nota do *curriculum lattes* (peso 4).

**3.4** Concluído o processo seletivo, a Comissão de Seleção divulgará os resultados e encaminhará relatório acompanhado das notas de todos os candidatos à Coordenação do Programa.

**3.5** Prazo para recurso: Os candidatos poderão impetrar recursos, observando o prazo de até 48 horas após a publicação dos resultados. O parecer quanto ao recurso estará à disposição do

interessado na secretaria do Programa de Pós-graduação Bioinformática até 48h após a solicitação. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos pleiteando reaplicação de alguma das fases.

O candidato poderá obter outras informações no ato da inscrição ou entrar em contato através do endereço eletrônico [bioinfo@imd.ufrn.br](mailto:bioinfo@imd.ufrn.br), pelo telefone 84-3342-2216 (ramal 123), ou pelo celular 84 99480-6818.

#### **4 – Da Matrícula**

**4.1** A Matrícula dos candidatos estará condicionada à disponibilidade de vagas (05 vagas), as quais serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

**4.2** No ato da matrícula, os candidatos devem apresentar os originais dos seguintes documentos:

- i) documento de identificação
- ii) documento de quitação militar (quando pertinente)
- iii) comprovante de quitação eleitoral
- iv) Diploma de graduação.

**4.3** Bolsas de Estudos: A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do programa.

#### **5 – Das disposições finais**

**5.1** Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção e encaminhados, se necessário, ao colegiado do programa.

Natal, 21 de dezembro de 2016.

Sandro José de Souza  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática

## ANEXO I

### Critérios de Pontuação para avaliação do projeto e para a Defesa do Pré-Projeto

<b>Tópico</b>	<b>Crítérios a serem avaliados</b>	<b>Nota</b>
<b>Resumo</b>	O resumo deve conter todas as informações necessárias para se compreender e avaliar o projeto.	<b>Máximo: 0,5</b>
<b>Qualificação do principal problema a ser abordado</b>	i) Apresentação do tema e a relevância do estudo; ii) Delimitação do problema a ser estudado; iii) Justificativa (importância do trabalho);	<b>Máximo: 2,0</b>
<b>Objetivos, metas e resultados esperados.</b>	Apresentação dos tópicos abaixo em uma sequência lógica; i) Coerência entre os resultados esperados com os objetivos específicos; ii) Relevância dos resultados esperados em relação ao conhecimento atual referente ao tema proposto; iii) Originalidade dos resultados esperados; iv) Coerência das metas com os objetivos.	<b>Máximo: 1,5</b>
Metodologia e Estratégia de Ação	i) Elencar todos os métodos que serão utilizados no projeto, justificando a sua utilização; ii) Adequabilidade dos métodos segundo os objetivos do projeto; iii) Utilização de métodos atuais e aceitos pela academia.	<b>Máximo: 1,5</b>
<b>Contribuições do projeto</b>	i) Contribuições científicas, socioeconômicas e/ou tecnológicas	<b>Máximo: 1,5</b>
<b>Cronograma</b>	Deve estar adequado às metas propostas; Deve contemplar os quatro anos de doutorado;	<b>Máximo: 0,5</b>
<b>Exequibilidade</b>	Inserção do projeto em alguma linha de pesquisa de um dos docentes do programa de pós; Infraestrutura física para a realização do projeto (onde o projeto será desenvolvido);	<b>Máximo: 2,0</b>
<b>Referências</b>	Devem ser apresentadas conforme as normas ABNT Todas citadas no texto devem ser apresentadas neste item; Devem ser atualizadas; Devem ter relação com o tema do manuscrito.	<b>Máximo: 0,5</b>

#### **CRITÉRIOS ADICIONAIS INCLUÍDOS NA AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO.**

- Clareza e propriedade no uso da linguagem.
- Coerência e coesão textual, com uso correto da Língua Portuguesa.
- Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

- 1) Iniciação científica por semestre (máximo de 06 semestres): 05 pontos.
- 2) Diploma de mestre: 50 pontos.
- 3) Resumo em Anais de eventos (máximo de 10 resumos): 06 pontos para eventos internacionais, 04 pontos para eventos nacionais e 02 pontos para eventos regionais.
- 4) Trabalhos publicados em periódicos: 50 pontos para periódicos indexados, 10 pontos para periódicos não-indexados.
- 5) Software com registro ou depositado em repositório público: 10 pontos
- 6) Prêmios: 20 pontos para prêmio internacional, 10 pontos para prêmio nacional e 05 pontos para prêmio regional.
- 7) Palestras, conferência ou mini-curso ministrados: 10 pontos para evento internacional, 08 pontos para evento nacional e 05 pontos para evento regional.
- 8) Patentes concedidas: 50 pontos